

Prefeito de S. José
Se. Ernesto Moura



DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

PALÁCIO RIO BRANCO

ATA DA 29ª SESSÃO DA 2ª CONVOCAÇÃO EXTRA-

ORDINÁRIA

Em 11 de Março de 1.949.-

Presidência do senhor João Chede, secretariada pelos senhores Júlio Buskei e Iracy Viana.

A hora regimental procede-se à chamada dos srs. deputados, estando presentes os seguintes: João Chede, Aldo Silva, Júlio Buskei, Guataçara Borba, Accioly Filho, Alcides Pereira Júnior, Aldo Laval, Anísio Luz, Iracy Viana, José Darú, Joaquim Cardoso da Silveira, Pinheiro Júnior, Pedro Kaled, Alves Bacelar, Alvir Riesenber, Ruy Cunha, Ostojá Roguski, Rivadávia Vargas, Portugal Tavares, Júlio Xavier, José Machuca e Atílio Barbosa (22); achando-se ausentes com causa justificada, os seguintes:- Santos Filho, Hélio Setti, Edgard Sponholz, Justiniano Clímaco, Lopes Munhoz, Lustosa de Oliveira, Paulo Fortes, Ribeiro dos Santos, Laertes Munhoz, Ovande do Amaral, Felizardo Gomes da Costa, Lacerda Werneck, Marés de Sousa e Benjamim Mourão (14).

ABRE-SE A SESSÃO.

O SR. 2º SECRETÁRIO procede à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. PRESIDENTE - Em discussão a ata. (Pausa). Como ninguém queira discutí-la está aprovada. Não há Expediente a ser lido. Não há oradores inscritos. Continua a hora do expediente.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PORTUGAL TAVARES - Sr. Presidente. A minha terra, a cidade de Campo Largo, ante-ontem assistiu com profundo pesar a um pavoroso incêndio que destruiu uma das suas mais sólidas comunas econômicas, qual seja a Fábrica Cerâmica

Campolarguense. Considera ainda aquele povo, sr. Presidente, a situação angustiosa em que se encontram para mais de 400 famílias, sem amparo e que necessitam do nosso concurso afim de que não venham sofrer provações as mais dolorosas.

Tem-se a esperança de que, o mais tardar dentro de 6 meses, a Cerâmica Campolarguense es-
teja reconstruída. Mas, sr. Presidente, o que se tem a notar é que a nossa cidade foi grandemente abalada na sua economia. Nessas condições quero submeter à apreciação da Casa, dois telegramas que a Mesa enviará ao povo de Campo Largo manifestando o nosso sentimento pela dolorosa ocorrência, um telegrama dirigido ao Prefeito de Campo Largo, Chefe do Executivo, e outro à Câmara de Vereadores, representante legítima do povo campolarguense.

Era o requerimento que eu queria submeter à apreciação de V.Excia. .

O SR. PRESIDENTE - O requerimento de V.Excia. será objeto de deliberação na Ordem do Dia.

O SR. JÚLIO XAVIER - (*) - Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JÚLIO XAVIER - Sr. Presidente, antes de mais nada, sou inteiramente solidário às palavras do deputado Portugal Tavares, pela verdadeira calamidade que assolou ao Município vizinho de Campo Largo, com a destruição de uma das maiores fábricas do Paraná.

Em seguida, sr. Presidente, quero tecer rápidos comentários sobre o movimento que se processa nas classes madeireiras do Paraná, em relação ao Instituto Nacional do Pinho.

Acaba de ser dirigido ao Presidente da República, um telegrama subscrito pelas Associações Madeireiras do Paraná, redigido nos seguintes termos: (lê)

"Exmo. Sr. General Eurico Gaspar Dutra,
D.D. Presidente da República - Palácio
do Catete - Rio - DF.

Os Presidentes dos Sindicatos da
Produção e Comércio de Madeiras de to-
do Estado Paraná, abaixo indicados, de-
vidamente autorizados assembleia con-
junta de centenas seus associados, têm
a honra de vir à presença de Vossa Ex-
celência, afim solicitar encarecida-
mente seja suspensa execução resolu-
ção número oitenta e cinco do Institu-
to Nacional do Pinho, a qual atenta
contra altos interesses econômicos do
Estado do Paraná e de sua indústria
madeireira, mesmo porque estas entida-
des de classe estão elaborando recur-
so a ser endereçado a Vossa Excelên-
cia, em conformidade com o artigo
trinta e quatro do decreto-lei número
quatro mil oitocentos e treze de oito
de outubro de mil novecentos e quaren-
ta e dois, e no qual vão pleitear ex-
tinação do mencionado Instituto. Res-
peitosas saudações - Sindicato Indús-
tria Extração Madeira Paraná - Álvaro
Junqueira Júnior - Presidente; Sindi-
cato Comércio Atacadista Madeiras Pa-
raná - Anacleto Theogenes Carli - Pre-
sidente; e Sindicato Indústria Madei-
ras Laminadas Compensadas Paraná -
João Viana Seiler - Presidente."

Sr. Presidente, é um movimento feito por
todas as associações de classes do Paraná, em
defesa de seus legítimos interesses e que diz
respeito à estrutura econômica do Estado, por-
quanto se refere à madeira paranaense.

Já temos em várias ocasiões abordado o as-
sunto e pleiteado desta tribuna a integração
do Instituto Nacional do Pinho em suas verda-
deiras finalidades, a começar pela Presidência

que deveria estar nas mãos de conterrâneos nossos, não se justificando de maneira alguma que o Presidente do Instituto Nacional do Pinho, inteiramente estranho aos interesses do Paraná, venha superintendendo a economia madeireira do País, prejudicando enormemente as classes madeireiras paranaenses.

Estamos, sr. Presidente, de inteiro acôrdo com a manifestação do Sindicato Madeireiro do Paraná, e apenas nos referimos ao assunto desta Assembléia, para alertarmos os nossos eminentes pares, no sentido de que estejamos em perfeita sintonia com o Sindicato Madeireiro do Paraná neste justo movimento que acaba de ser feito a favor da indústria do pinho paranaense, para que reivindicuemos a direção do Instituto Nacional do Pinho para o Paraná, porque só assim, poderá ele cumprir as suas elevadas finalidades. É o movimento que tem de nossa parte, o mais irrestrito apoio.

Era o que eu tinha a dizer.

(*) - Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente.

O SR. ATÍLIO BARBOSA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ATÍLIO BARBOSA - Sr. Presidente, srs. Deputados:

Os poderes públicos e as autarquias, na medida do possível, levando em conta a desproporcionalidade das condições atuais e o flagrante exagêro do custo da vida, têm procurado proporcionar aos seus servidores um acréscimo nos seus vencimentos, compatível com os seus recursos, que, de algum modo, vão minorar as dificuldades desses servidores. No entanto, esse acréscimo providencial ainda não tem sido suficiente para

as classes, que vivem dos seus rendimentos certos porque, sem dúvida, a solução do problema estaria em que se procurasse o barateamento das coisas necessárias ao consumo, que é, afinal de contas, o que não foi feito até agora.

Mostram, porém, com essas medidas, sr. Presidente, as autarquias, os poderes públicos e muitas empresas particulares sua boa vontade no sentido do equilíbrio social, procurando elevar o nível daqueles que lhes prestam serviços, que são a própria estrutura de suas organizações.

Assim, no entanto, não está procedendo a Cia. Fôrça e Luz do Paraná, porquanto seus servidores, abnegados empregados, que não têm outro recurso presentemente a não ser alí ficar, por já haverem envelhecido no serviço e não poderem procurar outro meio de vida, não vêm suficientemente interpretado êsse sentimento de aproximação social, de humanidade, que devia existir por parte da referida companhia, a qual não procura elevar o nível daqueles que cooperam enormemente para suas rendas e para sua manutenção. (Muito bem, muito bem).

Sr. Presidente, os servidores da Fôrça e Luz, os humildes empregados dessa companhia estão sendo explorados, estão sendo presas indefesas na mão de uma autarquia poderosa, que agora deseja que o município lhe conceda maiores favores, afim de poder auferir maiores lucros, em troca de uma percentagem mais ou menos pequena a ser paga a seus servidores.

Precisamos ter em conta, sr. Presidente, que a Cia. Fôrça e Luz do Paraná não tem os ferrocarrís curitibanos como única fonte de renda, porque ela é também detentora do fornecimento de energia elétrica para a Capital e cidades adjacentes, donde lhe provém uma renda faustosa, e enorme, com a qual ela poderia elevar o nível de vida de seus servidores dos carrís urbanos, levando em conta que graças a eles recebe uma avultada soma, um "superavit" notável nos balan-

cos anuais.

Ontem, sr. Presidente, estive nesta Casa u
ma comissão de trabalhadores da Cia. Fôrça e
Luz do Paraná, pedindo que esta Assembléia in-
terferisse, na medida do que lhe fôsse possível,
no sentido de que seus vencimentos tivessem um
acrêscimo compatível com o custo atual da vida,
como obtiveram os funcionários de outras empre-
sas, de outras autarquias, porque, afinal de
contas, para nós, a Fôrça e Luz como que é uma
autarquia dentro do nosso Estado.

Pediam êsses trabalhadores, sr. Presidente,
que a Assembléia intercedesse junto aos poderes
competentes para ver se consegue para êles a ma-
joração necessária para que êles possam levar u-
ma vida digna.

Naturalmente que nossa ação nesse sentido
será apenas a de levar nosso apêlo aos membros
do Poder Legislativo municipal e ao próprio sr.
Prefeito da Capital, para que atendam aos tra-
balhadores da Fôrça e Luz, como lhes cumpre e
como têm feito, pois essa faculdade não lhes po-
demos tirar. Urge, porém, solucionar êsse caso,
que está sendo clamoroso, chegando ao ponto de
vir a esta Assembléia uma comissão de servido-
res daquela companhia, pedindo um acréscimo de
vencimentos, que percebem no mesmo nível de 40
anos atrás quando o custo de vida não podia ser
comparado com o de hoje.

Neste sentido é o apêlo que lanço ao poder
público municipal de Curitiba, para que atenda
razoavelmente, dentro do possível, sem sacrifi-
car a população curitibana, a êsses servidores
abnegados da Cia. Fôrça e Luz. Espero pois que
haja um estudo do assunto e que ele seja solu-
cionado de uma maneira satisfatória. (Muito bem,
muito bem).

Aproveitando a oportunidade de ocupar a
tribuna, sr. Presidente, como campolarguense, ve-
nho manifestar meu pesar pelo pavoroso incêndio,
que destruiu uma das mais poderosas indústrias
daquela cidade, onde trabalhava um número ele-

vadíssimo de operários, os quais vão ficar, por algum tempo, privados dos seus salários e do serviço nessa fábrica, onde eles já haviam adquirido grande tirocínio. Manifesto pois meu pesar, como solidariedade aos empregados da fábrica de louças "Campo Largo", destruída, há dois ou três dias, por um incêndio.

Era o que eu tinha a dizer, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE - Continua a hora do Expediente.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Sr. Presidente, nobres srs. Deputados.

A remessa à Câmara Federal do ante-projeto de lei que visa instituir a Fundação dos Municípios, sugeriu na sessão de ontem ao nobre deputado Laertes Munhoz um discurso de crítica ao Governo do Estado. Lamento, sr. Presidente, que S. Excia. o ilustre líder da bancada da U.D.N. não se encontre presente a esta sessão, pois pretendo responder as suas afirmativas de ontem.

Trazendo-nos a notícia da criação da Fundação dos Municípios, ainda em estudos, S. Excia. estendeu-se em considerações a respeito do municipalismo na Constituição brasileira, e quase se perdeu em citações de constitucionalistas a respeito de que se chegou, com muita razão, a denominar de revolução municipalista no Brasil. Ora, é evidente que o objetivo do nobre deputado, líder da U.D.N. não era o de nos ensinar, com aquele brilho que tanto nos entusiasma, a respeito de como se deva conceituar o municipalismo, mas fazer um pouco de política, e política oposicionista, de política portanto, partidária, de acordo com os interesses do partido que S. Excia. com tanto ardor representa nesta Casa. E porque assim precisava fazer. S. Excia. não foi, em que lhe pese a ausência, muito feliz no atribuir ao Governo do Estado um facciosismo, de

todo condenável se existente, na distribuição das quotas do fundo rodoviário nacional.

É que não ocorreu, sr. Presidente e nobres srs. Deputados, no Paraná, os fatos que S.Excia. ontem enumerou nesta Casa. Em nosso Estado, a quota resultante do fundo rodoviário nacional não tem sido desviada do seu objetivo, que é a assistência ao município, "medula da vida social, econômica e política da Nação". Posso mesmo afirmar que em nenhum outro Estado o Governo tem sido tão zeloso no cumprimento do que a lei deteeena, como no Paraná, em que a distribuição entre os municípios dessas quotas tem sido efetuada com notável e elogiável exação.

Há dias, sr. Presidente, o nobre deputado, sr. Ostojá Roguski, da mesma bancada do sr. deputado Laertes Munhoz, solicitou nesta Casa um voto de regozijo, se bem me recordo, à Prefeitura Municipal da Lapa, por ter adquirido u'a máquina moto-niveladora para atender ao serviço rodoviário daquele município. E sabe V.Excia., e sabe porventura esta Casa, como foi adquirida esta máquina que tanto entusiasma o nobre deputado Ostojá Roguski? Com o fundo rodoviário nacional que o ilustre deputado Laertes Munhoz diz não estar sendo distribuído no Paraná. Foi essa quota que, distribuída pelo Governo do Estado aos municípios, possibilitou ao município da Lapa a aquisição da máquina que tanto surpreendeu o nobre deputado da U.D.N.. E como a Lapa, eu me refiro a este município porque é ele dirigido por um partidário da U.D.N., como a Lapa, todos os demais municípios do Estado, com exceção de um, receberam esta quota, ou então já entraram em entendimentos com o Departamento de Estradas de Rodagem no sentido de receber a importância que lhes é devida em espécie, isto é, em máquinas que, adquiridas pelo Estado, são distribuídas aos municípios, integralmente ou em condições mais convenientes à economia de todos.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. dá licença para um aparte? (Assentimento do orador). O illustre deputado Ostojá Roguski que, lamentavelmente, não se encontra presente, pois se estivesse naturalmente ofereceria restrições ao brilhante discurso de V.Excia., declarou aqui que a máquina moto-niveladora foi adquirida pelos cofres municipais da Prefeitura da Lapa, sem ajuda alguma do Governo do Estado, nem mesmo da quota correspondente ao Fundo Rodoviário. V.Excia. deve se recordar disso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Acabo de ouvir o nobre colega Aldo Laval assegurar que, efetivamente, foi feita a declaração que V.Excia. acaba de mencionar. Nessas condições eu quero informar a V.Excia. que o nobre deputado Ostojá Roguski ou está mal informado ou não lhe contaram a história desde o início, pois a máquina adquirida pelo município da Lapa, em sua grande parte, o foi pela quota do Fundo Rodoviário Nacional.

O Sr. Portugal Tavares - Mas V.Excia. está aqui esclarecendo...

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - A máquina, se V.Excia. me permite, é de fabricação "Adams", de referência 512, e foi vendida à Prefeitura da Lapa pela firma S. Castro & Cia. . Esta firma tornou-se, em consequência da venda, procuradora do município, e ontem ainda tive oportunidade de ler o requerimento que, como procuradora do município da Lapa, endereçou ao Departamento de Estradas de Rodagem, requerendo o pagamento da quota devida àquele Município. Como a quota que coube à Lapa o ano passado não fôsse suficiente para o pagamento total da moto-niveladora, o Município necessitou, - é óbvio, - integralizar a importância do débito, o que fez, evidentemente, pelos seus cofres. Mas a grande parte, quase $2/3$ da importância devida pelo Município em consequência da aquisição feita, foi paga pelo fundo resultante dessa quota. Nessas condições, o que se vê é que o Fundo Rodoviário Nacional está sendo efetivamente pago, e não foi a Lapa o úni

co município que o recebeu. Todos os demais receberam também, com exceção de um, a que já me referi, não faltando até mesmo o de Cambará, a conhecida "Stalingrado" das oposições paranaenses. Como se vê, não há facciosismo na distribuição do Fundo Rodoviário Nacional. Indiscutivelmente, o Governo, quaisquer que sejam as simpatias e os caprichos político-partidários dos Prefeitos paranaenses, tem distribuído essa quota a todos eles.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). O nobre deputado do Ostojá Roguski afirmou aqui que a moto-niveladora adquirida pelo município da Lapa tem uma enorme capacidade, muito mais potente do que essas que são distribuídas pelo Estado. E, se não me engano, o preço também é inferior.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Cr.\$ 300.000,00.

O Sr. Portugal Tavares - Trezentos mil cruzeiros, mais ou menos. Devo confessar a V.Excia. que tive oportunidade de verificar o trabalho dessa moto-niveladora em Campo Largo e, francamente, achei que não é u'a máquina suficiente, não tem rendimento e acho até que não dá resultado nas estradas.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Bem, isso é outro problema. V.Excia. está indagando da eficiência ou não da moto-niveladora. É um problema bem diferente. Os municípios podem adquirir as moto-niveladoras ou receber em dinheiro a quota, como aconteceu a muitos deles.

O Sr. Portugal Tavares - Quero declarar a V. Excia. que seu discurso está sendo recebido por mim com grande satisfação.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O que me trouxe à tribuna foi o dever em que estava, a bem da verdade, de contestar as declarações feitas aqui de que o Governo do Estado não vem distribuindo o Fundo Rodoviário Nacional com a imparcialidade que seria justo esperar e é determinada em Lei. Dentro destes termos tenho muita satisfação em receber todos os apartes que me forem dirigidos.

O Sr. Portugal Tavares - Não o estou contestando. Apenas estou pedindo um esclarecimento, por que, efetivamente, o ilustre colega deputado Os toja Roguski não se encontra presente, tendo sido o autor daquele requerimento de regozijo ao Prefeito da Lapa. De modo que eu apenas estava pedindo esclarecimentos a V.Excia. . O deputado Lacerda Werneck também trouxe ao conhecimento da Assembléia que o Município de Ponta Grossa não havia ainda recebido o dinheiro do Fundo Rodoviário. V.Excia. apenas salientou a "Stalingrado" mas aquela é uma ruína na resistência russa, enquanto Cambará está ainda em seu pleno vigor na luta pela democracia.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. sempre me honrou com a sua atenção. Mas o esclarecimento que V.Excia. pede eu não posso dar, infelizmente, porque não entendo de máquinas. Devo esclarecer ainda que eu não inventei "Stalingrado". O apelido que se deu a Cambará não se deve a nós. De forma que, se ele foi bem ou mal dado, é evidente que nós não assumimos qualquer responsabilidade.

O Sr. Portugal Tavares - Eu, por exemplo, não sou Prefeito de Campo Largo, nem o representante dele. Apenas foi uma observação pessoal que realizei. Acho que a máquina, que lá está, não traz o rendimento, que se deve esperar dela.

O Sr. José Darú - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Quero dizer a V. Excia. que, dessas máquinas distribuídas aos municípios do Estado, os Prefeitos das populações de Rio Branco do Sul e de Piraquara estão satisfeitos com as que lhes foram cedidas.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - (Ao sr. Portugal Tavares). Pois não, eu não posso contestar o que a firma V.Excia., porque não entendo do assunto. Estou apenas ciente do seguinte: Na distribuição que fez, do Fundo Rodoviário, o Governo do Estado agiu com a maior imparcialidade.

O Sr. Portugal Tavares - É lamentável! V.Excia. permita que eu diga que é lamentável que o Município de Ponta Grossa ainda não o tenha recebido.

do.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. se referiu ao município de Ponta Grossa que não teria recebido o Fundo Rodoviário. Quero afirmar a V.Excia. que é este o único, entre 80 municípios, que ainda não recebeu a quota a que tem direito, e isto por decisão do Prefeito daquela comuna.

O Sr. Portugal Tavares - É lamentável!

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Todos nós lamentamos, e esperamos que o Chefe do Executivo princezino se interesse pelo recebimento desta quota, que está aliás à sua disposição no Departamento de Estradas de Rodagem. Este Prefeito, tempos atrás, entrou em entendimentos com o Departamento de Estradas de Rodagem, afim de que o Departamento, através de concorrência pública, adquirisse u'a máquina moto-niveladora para aquele Município. Entretanto, o Departamento de Estradas de Rodagem ficou na dependência de uma última deliberação por parte do Prefeito que voltaria ao seu Município e na devida época daria uma resposta definitiva a respeito da capacidade da máquina que pretendia. Esta deliberação, entretanto, até hoje não foi dada, de forma que o Município, ou porque não precise, ou porque não queira, ou por que tenha outras razões, não procurou receber a té hoje a quota que lhe é devida e que se encontra à sua disposição naquele Departamento.

O Sr. Aldo Laval - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Estou satisfeito com a narrativa feita por V.Excia. na sua brilhante oração, tendo-me lembrado o caso relacionado com a taxa do Fundo Rodoviário de Ponta Grossa, em que a dissertação brilhante que V.Excia. faz do assunto já vai servir também de resposta ao nobre ceputado Lacerda Werneck, agora ausente, que poderá perfeitamente buscar, no relato de V.Excia., a solução nítida do que me arguia a-quele Deputado. Deverá ele, por conseguinte, transformar seu modo de pensar e de agir, procurando agora exatamente responsabilizar o Prefeito João Vargas de Oliveira de Ponta Grossa, pois

este sim, na verdade, tem sobre seus ombros a responsabilidade disto tudo, e não propriamente o Governador do Estado ou a minha representação nesta Casa, como pensa certamente o nobre deputado Lacerda Werneck. Assim, louvo a V.Excia. e agradeço sobremaneira a colaboração que V.Excia. presta à minha representação nesta Casa.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Francamente, não tirei dedução do aparte longo que deu a V. Excia. o sr.deputado Aldo Laval, acerca do não recebimento por Ponta Grossa da quota do Fundo Rodoviário. Naturalmente há qualquer ponto obscuro no recebimento dessa quota; ou o Município pleiteia o pagamento em dinheiro, o que é muito natural, e o Estado talvez queira lhe impingir u'a máquina, ou o Município quer u'a máquina de maiores proporções, de maior potência, que o Estado não dispõe. É um assunto ainda por esclarecer. Quanto à moto-niveladora do Município da Lapa, sobre a qual falei a V.Excia. nos meus apartes, já estou em melhores condições de ouvir explicações sobre ela, porquanto o deputado Ostoja Roguski, que foi o autor do requerimento de congratulações ao Prefeito da Lapa, que devo confessar a V.Excia., que até votei favoravelmente a ele, se encontra presente.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O que eu tenho dito, sr. deputado Portugal Tavares, a respeito do assunto da Lapa, eu repito com satisfação, porque vejo agora que se acha presente o nobre deputado da U.D.N., sr. Ostoja Roguski. A máquina moto-niveladora adquirida pela Lapa não o foi unicamente com os seus próprios recursos, e sim com a quota que lhe cabia, proveniente do Fundo Rodoviário Nacional. A máquina foi adquirida na firma S.Castro & Cia., é moto-niveladora "Adams" referência 512, e como ontem ainda tive oportunidade de verificar, aquela firma já requereu a quota que coube àquele Município. Estou aguardando qualquer contestação a esta afirmativa.

- segue o Sr. Portugal Tavares, e desce o Sr. Pinheiro Júnior -

O Sr. Ostoja Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V.Excia. está a par de qual foi a parte do Município da Lapa no Fundo Rodoviário?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não conheço.

O Sr. Ostoja Roguski - São mais ou menos 86 contos, que o município da Lapa deve receber do Fundo Rodoviário Nacional. No entanto, o preço da máquina é de 365 mil cruzeiros. De forma que, sem dúvida alguma, o dinheiro da quota entrou para a compra da máquina, mas o restante saiu dos cofres municipais e da contribuição do comércio e da indústria da Lapa.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Perfeitamente.

O Sr. Ostoja Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Esclareço a V.Excia. que o município de Araucária, onde a legenda da U.D.N. está sendo vitoriosa desde 1945, também já recebeu sua parte do Fundo Rodoviário Nacional. Mas o que acontece com Ponta Grossa é caso completamente diferente. Está à mostra que lá existe a má vontade do Governador do Estado em entregar essa quota ao Município, má vontade esta que não existiu com relação a outros Municípios. É um caso excepcional porque o Departamento de Estradas de Rodagem está fazendo diversas exigências, querendo realmente impingir certas máquinas ao Município, que este não quer aceitar. Ele quer receber em dinheiro sua parte e comprar o maquinário que deseja para a conservação de suas estradas de rodagem.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Vê V.Excia., sr. Presidente, como tenho razão em afirmar que o Governo tem entregue aos Municípios as quotas devidas pelo Fundo Rodoviário Nacional. Há uma exceção, que eu venho lembrando desde o início deste discurso e que S.Excia., o deputado Roguski, não teve oportunidade de ouvir, e que é, justamente, Ponta Grossa. Agora, diante dos apartes que S.Excia. me dá, diante ainda do que ontem foi dito pelo ilustre deputado Laertes Munhoz, líder da U.D.N., e dos apartes do nobre deputa-

do Portugal Tavares, o que se conclue é que há uma razão de ordem política que leva o Prefeito de Ponta Grossa, maliciosamente, a não se interessar pelo recebimento do que lhe é devido. Assim, possibilita êle esta campanha que se faz e se tem feito ao Governo, porque não se pode admitir que os demais Municípios, inclusive os de Cambará, Londrina, Araucária e outros tenham recebido as suas quotas, e, apenas o de Ponta Grossa não a receba até este momento. Alega o nobre deputado Ostoja Roguski que quer Ponta Grossa u'a máquina maior, mas, mais possante também queria o município da Lapa, e a conseguiu. Desejo, assim, sr. Presidente, comunicar a esta Casa que a importância devida a Ponta Grossa está à sua disposição no Departamento de Estradas de Rodagem.

O Sr. Ostoj Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Mas V.Excia. não poderá negar que demorou muito até que o Governo do Estado pagasse essas quotas aos Municípios paranaenses. Já não digo em relação aos Municípios udenistas ou cujos Prefeitos forem eleitos pela legenda da U.D.N., mas também os peessedistas. Mais de um ano e meio para a entrega dessas quotas. A quota de 1946 só foi paga em 48 e a de 47 está sendo paga somente agora.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. labora em equívoco. O retardamento dêsse pagamento é perfeitamente natural: vários Municípios do Estado manifestaram a sua preferência pela aquisição de máquinas moto-niveladoras ao invés do recebimento da importância que lhes era devida. Essas máquinas, no entanto, totalizavam importância superior ao que êles tinham direito. Como o Estado deveria efetuar o pagamento por ocasião da encomenda que delas fizesse, necessitou, para o pagamento de moto-niveladoras destinadas a 60 Municípios, por exemplo, lançar mão da quota correspondente a 80. Chegadas as máquinas, com atrazo compreensível nesta época, os Municípios indenizaram o Estado, possibilitando assim o pa

pagamento àqueles que optaram pelo recebimento em dinheiro. Daí o atraso a que se refere o nobre deputado Ostojá Roguski.

O Sr. Ostojá Roguski - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). V.Excia. deve ter ciência da reunião do Conselho Rodoviário Nacional, realizada em fins de janeiro do corrente ano no Rio de Janeiro. Por ocasião dessa reunião, foi discutida essa questão da entrega das quotas aos Municípios brasileiros e, infelizmente, o Paraná figurou entre os Estados que ainda não haviam pago integralmente essas quotas aos Municípios. E, que eu saiba, nenhum representante do Paraná no Congresso contestou essa informação do Presidente do Conselho Rodoviário Nacional. É bem possível que só de janeiro para essa parte, o Governo queira por em ordem esse pagamento, o que aliás, foi debatido nesta Assembleia por diversas vezes, tendo sido objeto até, de um pedido de informações meu, apresentado, se não me falha a memória, em outubro do ano passado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. traz uma informação que não é verdadeira, e felizmente V. Excia. não a ratifica. Transmite-a a nós, sem maiores responsabilidades de sua parte, dizendo que ela foi ventilada numa reunião realizada no Rio de Janeiro. Mas, efetivamente, não foi isso o que aconteceu.

O Sr. Ostojá Roguski - Aliás, posso reafirmar a V.Excia. e trazer os documentos correspondentes.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. não quer que eu responda?

O Sr. Ostojá Roguski - Provarei a V.Excia. que minhas palavras são verídicas. Naquela ocasião, o Paraná não estava figurando entre aqueles que tinham pago integralmente as quotas aos Municípios.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não ponho dúvida em que se tenha afirmado tal numa reunião do Conselho Rodoviário.

O Sr. Ostoja Roguski - V.Excia. está pondo em dúvida a honrabilidade do meu cargo.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Que cargo?

O Sr. Ostoja Roguski - Da minha função de Deputado Estadual.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Deputado não é cargo.

Houve em outros tempos no Paraná quem julgasse o exercício de mandato um cargo. Mas não é, sabe V.Excia. .

O Sr. Ostoja Roguski - Da responsabilidade do meu mandato.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Pois não. Não ponho em dúvida a responsabilidade do mandato de V. Excia. . Apenas quero afirmar que o que foi ventiliado nesse Congresso não traduz a verdade. Ainda recentemente o sr. Ministro da Viação, com responsabilidade maior do que a do deputado Ostoja Roguski, levou ao conhecimento do Brasil que o Paraná é o único Estado que até hoje tem pago essas quotas.

O Sr. Ostoja Roguski - Então S.Excia. não tinha conhecimento dos casos de Ponta Grossa e Wenceslau Bras.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O caso de Ponta Grossa é a tecla em que vem batendo o nobre deputado Ostoja Roguski. S.Excia. senta-se aí em sua cadeira, tão ilustre sem dúvida, e de vez em quando grita: "e Ponta Grossa? e Ponta Grossa?" como se Ponta Grossa fôsse o Paraná. E aqui ficaremos nós a discutir o "caso do Fundo Rodoviário", porque o Prefeito de Ponta Grossa por dissídia ou má fé, não recebeu a quota devida ao seu Município.

O Sr. Aldo Laval - V.Excia. permite um aparte? Não vou ser longo...

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. só me dá prazer com seus apartes.

O Sr. Aldo Laval - Agradeço de antemão a atenção de V.Excia. . Apenas queria dizer a V. Excia. e ao Plenário, da minha surpresa e até dissabor, com relação a atitude tomada pelo deputado do Lacerda Werneck, do Partido Republicano, que,

na ânsia incontida de fazer opposição ao Govêrno, deixou de seguir as demarches práticas e objetivas, porque tenho certeza absoluta de que as repartições públicas estão francamente abertas a todos os representantes do povo, sejam ou não do Govêrno.

O Sr. Portugal Tavares - (Dirigindo-se ao deputado Aldo Laval). V.Excia. também apresentou um pedido de informações ao Govêrno.

O Sr. Aldo Laval - Daí porque o deputado Lacerda Werneck deveria ter tido resultados mais positivos, e dado ao povo de Ponta Grossa informações mais verídicas, se tivesse ido ao Departamento de Estrada de Rodagem, e lá obtivesse a faustosa notícia, de que a quota do Fundo Rodoviário, está à disposição do Prefeito de Ponta Grossa. Isso seria mais oportuno do que estar fazendo alarido através da imprensa. Há bem pouco tive o desprazer de ver até meu nome metido no meio. Congratulo-me com V.Excia. pela brilhante notícia, que dá à Assembléia, com relação ao caso de Ponta Grossa, a qual vem derrubar anteriormente todos os outros que êle levantou aqui.

O Sr. Portugal Tavares - Estou de acôrdo com o deputado Aldo Laval. As repartições estão abertas, não para nós, mas, para os deputados do Govêrno. S.Excia. também pecou e muito quando apresentou à consideração da Assembléia, alguns pedidos de informações ao Govêrno, sendo um com referência à Cia. Prada, quando poderia ir ao próprio Palácio do Govêrno, e lá obter as informações que desejasse.

O Sr. Aldo Laval - V.Excia. concede licença para completar meu esclarecimento ao nobre deputado Portugal Tavares? (Assentimento do orador). Isso é verdade, até porque eu já estava no domínio das informações, mas V.Excia. há de convir que o Departamento...

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. vem fazer política aqui dentro.

O Sr. Aldo Laval - V.Excia. deve compreender

que política faz a oposição.

O Sr. Portugal Tavares - Não faço política baixa. V.Excia. tenha paciência; tenho honrado o meu mandato aqui nesta Assembléia.

O Sr. Aldo Laval - V.Excia. tenha paciência, de ve escutar o aparte que eu dirijo ao deputado Pinheiro Júnior.

O Sr. Portugal Tavares - Não faço politicagem aqui na minha bancada. Nunca minha voz se levantou para fazer demagogia política. Apelo a todos os Deputados presentes, se alguma vez apresentei pedidos de informação para fazer demagogia. Mas V.Excia., como Deputado do Governo, não tinha o direito de fazer pedidos de informação ao Governo. Não, quero dizer a V.Excia., que não fiz politicagem.

O Sr. Aldo Laval - Não dirigí minhas palavras a V.Excia., mas ao deputado Pinheiro Júnior. Se V.Excia. faz parte da oposição, receba o capacet.

O Sr. Portugal Tavares - Faço parte, graças a Deus.

O Sr. Aldo Laval - Prosseguindo no meu aparte, dirigí um pedido de informações ao Departamento de Energia Elétrica, prosseguindo numa campanha

...

O Sr. Portugal Tavares - Aliás, fez mal.

O Sr. Aldo Laval - (cont.)...que eu havia iniciado nesta Assembléia, em sucessivas reuniões, até porque eu já havia declarado que o Governo havia tomado as mais prontas providências. Mas, era forçoso que o Plenário disto tivesse conhecimento, até para que a oposição não viesse aqui explorar o assunto.

O Sr. Portugal Tavares - Nunca exploramos, isso é privilégio de V.Excia..

O SR. PRESIDENTE - Está com a palavra o deputado Pinheiro Júnior.

O Sr. Aldo Laval - Sr. Presidente, já terminei meu aparte. Era esta a declaração que queria fazer a V.Excia., na certeza de que assim fazem

do, tenho colocado as coisas nos seus devidos lugares, os pontos nos ii.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). A situação está neste pé: o deputado Pinheiro Júnior traz a notícia de que a quota do Fundo Rodoviário para Ponta Grossa está à disposição daquele Município. Portanto, é só o Prefeito Municipal receber o que lhe compete.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Aliás, sempre esteve, e isso não é ignorado do sr. Prefeito de Ponta Grossa.

O Sr. Portugal Tavares - Estou muito satisfeito com a informação do nobre Deputado.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - De forma que o objetivo que me trouxe a esta tribuna, deve ter sido atingido. Esta Casa está ciente de que não houve facciosismo na distribuição das quotas devidas aos Municípios em consequência do Fundo Rodoviário Nacional. Ao contrário, o Estado tem se preocupado com a distribuição dessa quota, e segundo o depoimento expressivo e tão autorizado do sr. Ministro da Viação, o Paraná é o único Estado que tem levado tão a sério os seus compromissos para com os Municípios. Aliás, não precisávamos nós de tão eloquente testemunho, para nos cientificarmos dessa verdade. O Governo do Estado, como tem sido possível constatar através do seu plano de obras, tem atendido as necessidades e interesses de todos os Municípios, promovendo o bem estar do homem do Paraná em todos os recantos do nosso território. Ainda amanhã, sr. Presidente, quando se comemora o 2º aniversário do Governo do sr. Moysés Lupion, em um grande número de Municípios do Paraná será celebrado um convênio entre o Estado e o Município, e através do qual o Estado se compromete a custear as despesas resultantes da abertura de tantas escolas quantas sejam necessárias aos Municípios. Perto de 1.200 escolas públicas, sr. Presidente, num Estado que conta até hoje com 1600 escolas, num Estado, quero repetir, com 1600 es

colas públicas, 1.200 se abrirão no mesmo dia, levando assim a instrução ao homem do interior. O Sr. Atílio Barbosa - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Quero esclarecer a V.Excia. que, no município de Campo Largo, se rão nomeadas amanhã, diversas moças, para irem ter com o Prefeito, afim de serem nomeadas sendo que a maioria não poderá corresponder às finalidades do ensino naquele Município. Quero acrescentar a V.Excia., que desde que pertence ao município de Campo Largo aquela grande faixa de Palmeira e Ponta Grossa, as professoras que eram ali mantidas pelo município de Ponta Grossa, ficaram destituídas de suas funções, lecionando em caráter particular e ganhando alguma coisa dos pais dos alunos. No município de Palmeira, essas professoras ficaram, pode-se dizer, exoneradas, demitidas. Por conseguinte, por muito que seja elevada a finalidade da distribuição de escolas, no município de Campo Largo, não se está fazendo com essa equidade que V.Excia. anuncia à Casa. Era esse o aparte que eu queria dar a V.Excia. e peço desculpas por me haver prolongado nele.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O nobre deputado sr. Atílio Barbosa traz ao conhecimento da Casa uma questão com o Prefeito de Campo Largo. Acredita S.Excia., que as professoras que estão sendo nomeadas pelo Prefeito daquele Município, não são merecedoras da incumbência. É evidente, sr. Presidente, que não estou em condições de refutar o que acaba S.Excia. de afirmar, mas, tenho certeza de que o Prefeito Municipal de Campo Largo considera aquelas professoras à altura dessa tarefa e, que se coubessem ao Partido oposicionista as nomeações, seriam também nomeadas pessoas do seu quadro partidário.

O Sr. Portugal Tavares - Capazes.

O Sr. Atílio Barbosa - Então V.Excia. acha que a escola deve pertencer ao Partido?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não, a escola não deve

pertencer ao Partido, mas admito a competência do Prefeito de Campo Largo, em nomear professoras municipais para a sua comuna.

O Sr. Atilio Barbosa - É uma faculdade que ele tem. Mas, então não se está satisfazendo com essa equidade, olhando-se para as participações políticas dos funcionários, como V.Excia. está dizendo.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Efetivamente, V.Excia. acusa o Prefeito de ser parcial na distribuição dos cargos. Eu não sei se isso ocorre. Agora, sei que na política de Campo Largo há muito facciosismo, há muita parcialidade de ambos os lados. Sei que na Câmara Municipal, por exemplo, impediram que constasse da ata das sessões, os discursos dos vereadores do P.S.D., porque achavam que não eram eles justos para com os partidos oposicionistas. De forma que essa é uma questão municipal...

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. está mal informado. Devo declarar a V.Excia. que isso não é verdade.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Tive conhecimento do fato através do depoimento de pessoal de absoluta responsabilidade no município de Campo Largo, e se não me engano, já foi também ventilado na imprensa.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. veja que, na ata das sessões, não é possível transcrever discursos, não acha V.Excia.?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Na ata das sessões, em Campo Largo, deveria constar somente o que a maioria quizesse.

O Sr. Portugal Tavares - Constar um discurso sim, mas transcrever discursos na ata, não é possível. Isso é faltar à ética parlamentar, não acha V.Excia.?

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Eu tenho uma informação contraditória do que afirma V.Excia. .

O Sr. Portugal Tavares - Preferência nunca foi obstada na Câmara Municipal de Campo Largo, posso afirmar a V.Excia. . Essa informação de V.Ex

cia., é a mesma que V.Excia. disse a princípio. Efetivamente, a Mesa não permitiu a transcrição dos discursos na ata, porque isso era impossível.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. já admitiu um pouco, admitindo o menos.

O Sr. Portugal Tavares - V.Excia. veja que se eu levantasse uma questão de ordem nesta Assembléia, para que o sr. Presidente ordenasse que, na ata, fôsem transcritos todos os nossos discursos, como por exemplo, o discurso de V. Excia., não seria possível aprovar meu pedido, pois, só com a ata, transcorreria toda a hora do Expediente. Agora, a essência do discurso, um resumo do que o Vereador quiz dizer, deve constar da ata. Aliás, o Presidente da Câmara de Campo Largo, foi até muito liberal. V.Excia. pode recorrer aos anais da Câmara e verá a liberdade do ilustre campolarguense, sr. Osório Portella. Está também aqui o brilhante deputado Atílio Barbosa, para comprovar minha afirmativa.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - A informação que tenho é contrária.

O Sr. Portugal Tavares - Quer dizer que V.Excia. se baseou em informações inverídicas.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não, eu tenho êsses depoimentos, e V.Excia. pode afirmar em contrário, e também o nobre deputado Atílio Barbosa, em que pese a consideração que me merece, e eu continuo a crer que na Câmara de Campo Largo as cousas não eram assim tão róseas como V.Excia. está descrevendo. Havia um colorido diferente que a maioria imprimia de maneira facciosa.

O Sr. Portugal Tavares - Não, é possível que de hoje em diante, não se enxergue naquela Câmara senão com óculos cõr de rosa.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Mas V.Excia. está pretendendo me desviar do assunto, que é demonstrar o interêsse do Governo pelos Municípios do Paraná. Aliás, corroborando essa afirmativa, sr. Presidente, repetindo, desejo aunciar a esta Casa que amanhã, quando se comemora o 2º aniversário

da administração Moysés Lupion, serão inauguradas, graças a um convênio que o Estado assinará com os Municípios, 1.200 classes de aula em todo o interior. Atente-se para a importância do cometimento, principalmente num Estado como o nosso, que possui apenas 1.600 escolas.

O Sr. Ruy Cunha - V.Excia. permite um aparte? (Assentimento do orador). Diz V.Excia. que o Estado do Paraná conta com 1.600 escolas e que amanhã serão abertas 1.200. Queria que V.Excia. me explicasse, ao menos a mim, surpreso com a notícia espetacular, se são casas escolares, escolas isoladas, grupos escolares enfim, o que o Governo pretende fazer num dia. Talvez seja apenas a nomeação de 1.200 professoras. Afinal, V.Excia. poderia nos esclarecer, porque a notícia que V.Excia. nos traz, é espetacular.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Pois não, vou esclarecer a V.Excia. . O que o Governo do Estado vai assinar amanhã com os Municípios é um convênio, através do qual se compromete a pagar os vencimentos de tantas professoras quantas sejam necessárias em cada Município. Assim, determinados municípios, aqueles principalmente de maiores recursos, poderão nomear professoras para grupos escolares ou para escolas localizadas em prédios que tenham construído. Outros, de menores recursos, as nomeações para escolas isoladas, e outros ainda para simples choupanas, pois em todas se pode exercer o magistério. Depende portanto do Município. O Governo do Estado não pretende assim construir 1.200 grupos escolares, mas abrir 1.200 classes.

O Sr. Ruy Cunha - Construir 1.200 escolas? Então V.Excia. vai reduzindo a grandiosidade da obra.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Não irá construir, acabo de dizer a V.Excia. . Mas pediria a V.Excia. que me dissesse o que compreende por escola?

O Sr. Ruy Cunha - Uma escola é uma casa escolar. Pode ser de madeira...

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - De acôrdo com essa definição, uma escola é uma casa escolar, ou melhor, uma escola é uma escola.

O Sr. Ruy Cunha - Uma casa escolar pode ser de alvenaria, uma residência para a professora ao menos, porque se não for assim, não haverá escola nem professora.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Uma casa onde se ensine.

O Sr. Ruy Cunha - Uma professora paga razoavelmente, para que possa exercer seu cargo.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - V.Excia. ainda não esclareceu o que entende por escola.

O Sr. Ruy Cunha - É isso que acabo de dizer. Uma casa escolar, com pelo menos uma professora com um vencimento capaz de fazer com que possa viver e se conservar no cargo. Esta é a escola que penso.

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - O conceito de V. Excia. é interessante. Exige altos vencimentos, escolas confortáveis e alunos naturalmente saudáveis. Fora daí não há escola. Pena é que V. Excia. se esqueça de que na Universidade do Paraná, que é um dos nossos mais justos motivos de orgulho, o magistério era, até há pouco, gratuito, e o edifício dextiava muito a desejar quanto a conforto.

O Sr. Ruy Cunha - Se V.Excia. me afirmasse que o Governo já tem construído ou alugadas 1.200 casas ou salas para o funcionamento dessas escolas...

O SR. PINHEIRO JÚNIOR - Os municípios é que devem tê-las. O Estado vai é pagar-lhes o professorado, o que já constitui auxílio de notável importância. E é essa alviçareira notícia, sr. Presidente, que desejava trazer ao conhecimento da Casa, ao par da afirmativa que faço de que, quer queiram ou não as oposições, prosseguiremos, os que representam o Partido Social Democrático, no rumo que nos propuzemos a seguir, de promover a grandeza e o desenvolvimento da terra paranaense.

O SR. PRESIDENTE - Declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA.

A matéria da Ordem do Dia é a constante do boletim avulso distribuido aos srs. Deputados. Não há, entretanto, Trabalho das Comissões sobre a Mesa.

Submeto à apreciação dos srs. Deputados o requerimento formulado pelo sr. deputado Portugal Tavares.

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE - Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALDO LAVAL - Sr. Presidente, no momento, em que se discute o requerimento do nobre deputado Lauro Portugal Tavares, quero expender minha solidariedade absoluta ao constrangimento, que vai na alma desse ilustre deputado e também do deputado Atilio Barbosa, dignos representantes campolarguenses nesta Casa e que, sem dúvida, deixaram-me também constrangido porque a fábrica, que passou por esse desagradável acontecimento, sofrendo pavoroso incêndio, reunia, em seu seio, centenas de trabalhadores, sendo também, com esse desastre, atingida profundamente a economia de Campo Largo. Por isto, dou meu voto favorável ao requerimento, desejando ardentemente que a situação dolorosa de hoje em Campo Largo se restabeleça o mais depressa possível, porque este é o desejo de todos quantos se solidarizaram com aquela hospitaleira população.

O SR. PRESIDENTE - Vou submeter a votos o requerimento do sr. Portugal Tavares. Propõe S.Excia. que se manifeste a consternação da Assembléia pelo sinistro de que foi vítima a Cerâmica Campolarguense, em telegrama a ser dirigido aos srs. Prefeito Municipal e Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Campo Largo.

Os srs. Deputados que aprovam o requerimento, queiram conservar-se sentados. Aprovado.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia. (Pausa)
Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão, designando uma próxima para segunda-feira, dia 14, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

3ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 197/48.-

Levanta-se a sessão.

A V U L S O S

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala "Telêmaco Borba", da Assembléia Legislativa, às dezesseis horas, sob a Presidência do Senhor Deputado João Chede, Secretariada pelo Senhor Francisco J. da C. Gebran, com a presença dos Senhores Deputados Benjamim Mourão, Accioly Filho, Paulo Fortes, Portugal Tavares e Rivadávia Vargas, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento. Aberta a sessão, foi procedida a leitura da ata da sessão anterior, que posta em discussão, foi aprovada sem debates. Pelo Senhor Presidente, foi procedida a distribuição dos seguintes processos:- PROJETO Nº 202/48 - Mensagem nº 178, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que cria cargos para servir na Bolsa Oficial de Valores de Curitiba. Ao Senhor Deputado Paulo Fortes. PROJETO Nº 25/49 - Mensagem nº 189, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que cria Delegações do Tribunal de Contas em todas as autarquias e dá outras providências. Ao Senhor Deputado Paulo Fortes. PROJETO Nº 27/49 - Mensagem nº 190, do Governo do Estado, sobre an

te-projeto de Lei que cria três funções gratificadas de Chefe de Serviço Clínico, com Cr.\$.... \$2.400,00 anuais. Ao Senhor Deputado Accioly Filho. PROJETO Nº 31/49 - Mensagem nº 191, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei dispondo sobre as normas de pagamento das terras devolutas e dá outras providências. Ao Senhor Deputado Accioly Filho. PROJETO Nº 38/49 - Ante projeto de Lei do Deputado Rivadávia Vargas, que concede ao Ginásio Municipal de Pirai do Sul um auxílio de Cr.\$ 100.000,00 e dá outras providências. Ao Senhor Portugal Tavares. PROJETO Nº 41/49 - Mensagem nº 199, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que visa criar no quadro de funcionários do Montepio dos Funcionários Públicos Cívís e Militares do Estado, cinco cargos diversos. Ao Senhor Accioly Filho. PROPOSIÇÃO Nº 59/47 - Ante-projeto de Lei do Deputado José Machuca, que cria a "Casa do Expedicionário", com sede nesta Capital. Ao Senhor Rivadávia Vargas. Em seguida, o Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores membros da Comissão, como ninguém quizesse fazer uso da mesma, passou-se à ORDEM DO DIA. Foram relatados os seguintes processos: PROJETO Nº 195/48 - Relator Accioly Filho. Mensagem nº 172, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei relativo a concorrências públicas e outras providências, com emendas. O Senhor Relator, com a palavra, procede à leitura e defesa do seu parecer que é contrário a todas as emendas e apresenta um substitutivo. O Senhor Rivadávia Vargas, pede a palavra, manifestando favorável à aprovação do parecer e do substitutivo, com restrições às expressões do relator quando diz "artifícios grosseiros". Igualmente dá o seu voto o Senhor Portugal Tavares. Os Senhores Deputados Benjamim Mourão e Paulo Fortes votam pelo Parecer. Aprovado o parecer e o substitutivo. PROJETO Nº 218/48 - Projeto de Lei do Deputado Ribeiro dos Santos e outros concedendo auxílio de Cr.\$.....

\$50.000,00 para ereção de um busto do Professor João Cândido Ferreira, nesta Capital. O Senhor Rivadávia Vargas, relator do projeto, usando da palavra, expõe as razões porque é de parecer que o projeto seja aprovado na forma do substitutivo que oferece ao estudo da Comissão. O Senhor Portugal Tavares, com a palavra, propõe não seja o projeto discutido, e sim aprovado, como homenagem à figura do Professor João Cândido Ferreira. Aprovado o parecer por unanimidade. O Senhor Presidente, após a aprovação do parecer do Senhor Rivadávia Vargas, tece considerações em torno do médico humanitário e do político brilhante que foi João Cândido Ferreira. PROJETO Nº 215/48 - Relator Benjamim Mourão. Projeto de Lei do Deputado Lacerda Werneck, que concede auxílio de Cr.\$ 200.000,00 ao cientista Cesar Lates. Parecer contrário. Aprovado. Voto vencido do Senhor Portugal Tavares. PROJETO Nº 1/49 - Relator Benjamim Mourão. Projeto de Lei do Deputado Waldemiro Pedroso, autorizando o Poder Executivo a conceder à Sra. Idalina Camargo Santos, viúva do Capitão da Força Militar do Estado, Sr. Estácio Santos, a pensão mensal de Cr.\$ 500,00. Parecer no sentido de ser encaminhado ao Poder Executivo, solicitando-se informações. Aprovado. Voto em separado dos Senhores Accioly Filho e Portugal Tavares. PROJETO Nº 217/48 - Projeto de Lei do Deputado Júlio Rocha Xavier, autorizando o Poder Executivo a mandar construir um edifício para o posto de higiene em Campo do Tenente, município de Rio Negro. Relator Senhor Paulo Fortes. Parecer contrário. Aprovado. Os Senhores Deputados Rivadávia Vargas e Portugal Tavares, votam pela aprovação do projeto. PROJETO Nº 4/49 - Relator Paulo Fortes. Projeto de Lei do Deputado Lacerda Werneck, abrindo um crédito especial de Cr.\$ 5.000.000,00 à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, destinado, à aquisição e transporte da safra de trigo e dando outras providências. Parecer contrário. Aprovado.

PROJETO Nº 10/49 - Relator Benjamin Mourão. Projeto de Lei do Deputado Júlio Rocha Xavier, que visa criar no bairro denominado Água Verde, desta Capital, um grupo escolar. Parecer favorável. Aprovado. Voto vencido dos Senhores Accioly Filho e Paulo Fortes. PROJETO Nº 12/49 - Mensagem nº 189, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que altera as carreiras de Fiscal e Guarda de Trânsito. Relator Accioly Filho. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO Nº 15/49 - Ante-projeto de Lei do Deputado Aldo Laval, concedendo a viúva Maria Francisca de Oliveira, uma pensão mensal de Cr.\$300,00. Relator Benjamin Mourão. Parecer favorável, com substitutivo. Mandado o parecer, que seja o presente processo juntado à Proposição nº 39/48. Aprovado. PROPOSIÇÃO Nº 39/48 - Relator Benjamin Mourão. Requerimento de Maria Francisca de Oliveira, viúva do ex-soldado João de Oliveira, pedindo uma pensão mensal. Parecer no sentido de ser anexada à presente Proposição ao Projeto de Lei nº 15/49, que trata do mesmo assunto. Aprovado. PROJETO Nº 33/49 - Relator Accioly Filho. Projeto de Lei do Governo do Estado, que altera a carreira de escrivão de Polícia. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO Nº 20/49 - Mensagem nº 185, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que altera, digo que abre o crédito especial de dez milhões de cruzeiros ao Departamento de Água e Esgotos. Relator Paulo Fortes. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO Nº 40/49 - Mensagem nº 198, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que visa abrir um crédito especial de Cr.\$ 7.873.000,00, à Secretaria de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Relator Senhor Paulo Fortes. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO Nº 39/49 - Mensagem nº 198, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que visa a abertura de um crédito especial de dez milhões de cruzeiros, destinados à construção da auto-estrada de Curitiba-Paranaguá. Relator

Senhor Accioly Filho. Parecer favorável. Aproveado. Voto vencido do Senhor Portugal Tavares.

PROJETO Nº 11/49 - Relator Accioly Filho. Mensagem nº 183, do Governo do Estado, sobre anteprojecto de Lei que transforma em Contadoria Seccional a Secção de Contabilidade da Divisão de Administração do D.E.C. Parecer favorável. Aproveado. PROJETO Nº 27/49 - Relator Accioly Filho.

Mensagem nº 190, do Governo do Estado, sobre anteprojecto de Lei que cria três funções gratificadas de Chefe de Serviço Clínico, com Cr.\$.... \$2.400,00 anuais. Parecer favorável. Aproveado.

PROJETO Nº 35/49 - Relator Paulo Fortes. Mensagem nº 195, do Governo do Estado, sobre anteprojecto de Lei que cria em Jacarezinho um Laboratório integrando o Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas, da Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio e de uma função gratificada de Chefe de Serviço, com Cr.\$..... \$2.400,00. Parecer favorável. Aproveado. PROPOSIÇÃO Nº 72/48 - Ofício nº 879, do Tribunal de

Justiça, encaminhando abaixo-assinado de servidores daquele órgão, pleiteando elevação de padrão de vencimentos. Relator Benjamim Mourão. Parecer no sentido de ser encaminhado ao Poder Executivo como sugestão. O Senhor Presidente submete a votos o parecer do Senhor Benjamim Mourão. Presente à sessão da Comissão, o Senhor Deputado Aldo Silva, na forma do Regimento Interno solicitou e obteve a palavra, afim de, longamente, debater o projecto em discussão e, discorrendo do parecer do Senhor Relator, esclarecer que, a seu modo de ver, uma vez que o Plenário já havia, em primeira discussão, aprovado o Projecto, somente ao Plenário caberia decidir, em 2ª discussão ou 3ª, sobre o seu destino. Em vista disso, apoiando integralmente a opinião do Senhor Deputado Aldo Silva, o Senhor Deputado Portugal Tavares propôs que o Senhor Relator reformasse o parecer. A proposta do Senhor Portugal Tavares é aceita pela Comissão. Nada mais

havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. (aa) João Chede-Presidente; Francisco J.da C.Gebran-Secretário.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

TÉRMO DE ATA

..... Aos vinte dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e quarenta e nove, na Sala "Telêmaco Borba", da Assembléia Legislativa do Estado, às dezesseis horas, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, procedeu à re distribuição dos seguintes processos: PROPOSIÇÃO Nº 3/49 - Ofício nº 1451 da Sociedade Beneficente União dos Chauffeurs pedindo uma subvenção ao Governo do Estado. Ao Senhor Portugal Tavares. PROJETO Nº 9/49 - Projeto de Lei do Deputado Júlio Rocha Xavier, que cria uma Casa Escolar no lugar denominado Quarteirão dos Correias, distrito de Papagaios Novos, município de Palmeira. Ao Senhor Rivadávia Vargas. PROJETO Nº 34/49 - Mensagem nº 194, do Governo do Estado, sobre ante-projeto de Lei que desapropria um terreno pertencente ao município de São José dos Pinhais, para posteriormente doá-lo ao Ministério de Agricultura. Ao Senhor Rivadávia Vargas. PROJETO Nº 208/48 - Ante-projeto de Lei do Deputado Lacerda Werneck, que autoriza o Poder Executivo a adquirir um rebanho de gado para renovar o nosso rebanho reprodutor e dá outras providências. Ao Senhor Deputado Rivadávia Vargas. Nada mais havendo a despachar, eu Francisco J.da C.Gebran, Secretário da Comissão, para constar, lavrei o presente Termo de Ata, que vai por mim assinado e pelo Senhor Presidente da Comissão. (aa) João Chede-Presidente; Francisco J.da C.Gebran-Secretário.